



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA N.º 443

No dia 23 de junho de 2021, pelas 14h30, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Tendo em consideração a situação epidemiológica a nível nacional, a sessão foi realizada com recurso a sistema de videoconferência. -----

Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto,-----

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso.---

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência:-----

Prof.^a Doutora Maria João Estorninho;-----

Prof. Doutor Rui Duarte Moraes;-----

Prof. Doutor Pedro Costa Gonçalves;-----

Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia (para intervir só no ponto 5 da Tabela);----

Juíza Conselheira Maria do Céu Dias Rosa das Neves (para intervir em substituição do Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia, relativamente aos restantes pontos da Tabela);-----

Juíza Desembargadora Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves Jarmela (para intervir em substituição da Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves);-----

Juíza de Direito Ana Sofia Mendonça Santos Alves (para intervir em substituição do Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa);-----

Juiz de Direito Fábio da Silva Ribeiro (para intervir em substituição da Juíza de Direito Eliana Almeida Pinto).-----

Não se encontravam presentes, nem participaram através do sistema de videoconferência, os Senhores Vogais Prof.^a. Doutora Ana Gouveia Martins, Mestre



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

João Taborda da Gama e Dr. Ricardo Amaral Rodrigues, cujas ausências foram previamente comunicadas.-----

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho.-----

*

Aberta a sessão, e antes de dar início à apreciação dos pontos em Tabela, foram abordados os seguintes assuntos:-----

*

I. Despacho n.º 10/2021/CSTAF - Designação de três magistrados para representar o país no fórum dos “*magistrados dos Tribunais de Comarca e dos Tribunais de Recurso dos Estados-Membros da União Europeia*”, que decorrerá no Luxemburgo entre os dias 21 e 23 de novembro de 2021.-----

A Senhora Presidente deu conhecimento que perante pedido que lhe foi dirigido pelo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia para que designasse três magistrados para representar o país no fórum dos “*magistrados dos Tribunais de Comarca e dos Tribunais de Recurso dos Estados-Membros da União Europeia*”, procedeu à divulgação do evento por todos os juizes de direito, juizes desembargadores e juizes conselheiros desta jurisdição, e que, perante as várias manifestações de interesse e disponibilidade apresentadas, elegeu o critério da antiguidade e designou para participarem no *Meeting of Judges - 2021*, a realizar no Tribunal de Justiça da União Europeia entre os dias 21 e 23 de novembro de 2021, as Juízas Desembargadoras Irene Isabel Gomes das Neves e Dora Sofia Lucas Neto Gomes, e a Juíza de Direito Maria Isabel Ferreira da Silva (cf. documento anexo) -----

*

II. Posse das Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

A Senhora Presidente deu conhecimento que as Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais nomeadas tomarão posse no 1 de setembro de 2021, nas instalações do Supremo Tribunal Administrativo.-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*

Passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:-----

*

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 442 da sessão ordinária de 24 de maio de 2021.-----

Foi lida e aprovada a ata da sessão de 24 de maio de 2021 (ata n.º 442), a qual será oportunamente assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que na sessão de hoje participam através de videoconferência.-----

*

2 - Ponto 2 da Tabela – Audição dos Senhores Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Neste momento, entraram na sessão os Senhores Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Senhor Juiz Conselheiro Paulo Carvalho, Senhor Juiz Desembargador Antero Salvador e Senhora Juíza Desembargadora Irene Neves, tendo, de imediato, a Senhora Presidente saudado a sua presença e proferido palavras de agradecimento pela forma dedicada e responsável como têm exercido um mandato que se tornou extraordinariamente longo, de cerca de sete anos, realçando o modo leal e íntegro como desempenharam as suas funções.-----

De seguida foi dada a palavra a cada um dos Senhores Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais para que pudessem transmitir ao Conselho notas sobre preocupações e breve informação sobre os problemas mais prementes dos tribunais a que presidem, e para que pudessem, querendo, formular sugestões.-----

O que fizeram.-----

Terminada a apresentação, e após a Senhora Presidente agradecer a disponibilidade e as notas e sugestões apresentadas, os Senhores Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais saíram da sessão.-----

*

Neste momento, a Senhora Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação dos pontos seguintes da Tabela, tendo a Senhora Juíza Conselheira Maria do Céu Neves assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 009/2021/CSTAF, de 31 de maio de 2021, referente à nomeação da Senhora Juíza de Direito Anabela Piloto Araújo para, em regime de acumulação, exercer funções na área de contencioso administrativo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido despacho (cf. documento anexo).-----

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 011/2021/CSTAF, de 18 de junho de 2021, referente aos temas a incluir pelo Centro de Estudos Judiciários, no Plano Anual de Formação contínua dos magistrados da jurisdição administrativa e fiscal.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido despacho (cf. documento anexo).-----

*

A Senhora Presidente regressou à sala, assumindo a presidência da sessão. Neste momento, o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia entrou na sessão, por videoconferência, para participar na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela, tendo-se a Senhora Juíza Conselheira Maria do Céu Neves ausentado.

*

**5 – Ponto 5 da Tabela – Processo n.º 1830 referente à exposição no âmbito da providência cautelar que correu termos no.....
Queixa para apuramento de responsabilidade disciplinar apresentada pelo
.....relativamente ao mesmo processo.**-----

Deliberado, por unanimidade, o arquivamento da queixa (cf. documento anexo).-----

*

O Senhor Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia saiu da sessão e a Senhora Juíza Conselheira Maria do Céu Neves voltou a intervir.



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Desligamento do serviço do Senhor Juiz Conselheiro Paulo José Rodrigues Antunes, para efeitos de aposentação/jubilção.-----

Deliberado, por unanimidade, desligar do serviço o Senhor Juiz Conselheiro Paulo José Rodrigues Antunes, para efeitos de aposentação/jubilção (cf. documento anexo).-----

*

7 – Ponto 7 da Tabela – Desligamento do serviço do Senhor Juiz Desembargador Manuel Escudeiro Santos, para efeitos de aposentação/jubilção.-----

Deliberado, por unanimidade, desligar do serviço o Senhor Juiz Desembargador Manuel Escudeiro Santos, para efeitos de aposentação/jubilção (cf. documento anexo).-----

*

8 – Ponto 8 da Tabela – Pedido de esclarecimento apresentado pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses – redução da distribuição de serviço à Senhora Juíza de direito Nélia Dora da Silva Brito, vogal da Direção Nacional da ASJP, com as funções de Tesoureira.-----

Deliberado, por unanimidade, face à ampliação do pedido apresentada, reduzir em 30% o acervo processual que na Equipa de Recuperação de Pendências da Zona Sul está distribuído à Senhora Juíza de Direito Nélia Dora da Silva Brito (cf. documento anexo).-----

*

9 – Ponto 9 da Tabela – Pedido de requisição de uso e porte de arma apresentado pelo Senhor Juiz de Direito-----

Deliberado, por unanimidade, não suscitar qualquer objeção à atribuição, através dos competentes serviços do Ministério da Justiça, de uma arma de defesa ao Senhor Juiz de Direito e encaminhar o pedido para a entidade legalmente competente – a PSP – para a satisfação da pretensão em causa (cf. documento anexo).-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*

10 – Ponto 10 da Tabela – Informação quanto ao número previsível de juízes necessários na jurisdição, tendo em vista o próximo concurso de ingresso a organizar pelo Centro de Estudos Judiciários (artigo 7.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro).-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do artigo 7.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, comunicar a Sua Excelência a Ministra da Justiça que é de 30 o número mínimo de vagas que deverá comportar o 9.º curso de formação para magistrados da jurisdição administrativa e fiscal (cf. documento anexo).-----

*

11 – Ponto 11 – Requerimento apresentado pelo Senhor Juiz Conselheiro Álvaro Dantas, a solicitar a renovação da licença especial para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público na RAEM, pelo período de dois anos.-----

Deliberado, por unanimidade, renovar a licença especial ao Senhor Juiz Conselheiro Álvaro António Mangas Abreu Dantas para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de dois anos (cf. documento anexo).-----

*

12 – Ponto 12 – Nomeação, a título definitivo, do Senhor Juiz de Direito em regime de estágio João Miguel Mestre Mira Soares Leite.-----

Deliberado, por unanimidade, nomear, em regime de efetividade de funções, João Miguel Mestre Mira Soares Leite, juiz dos tribunais administrativos e fiscais, sendo colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, na área mista, em vaga de auxiliar, com efeitos a 1 de julho de 2021 (cf. documento anexo).-----

*

A Senhora Presidente e a Senhora Juíza Desembargadora Catarina Jarmela ausentaram-se, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela. A Senhora Juíza Conselheira Maria do Céu Neves assumiu a presidência da sessão e assegurou a continuação dos trabalhos.-----

*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

13 – Ponto 13 – Processo n.º 1834 referente ao recurso do despacho da Exma. Presidente do CSTAF de 19/03/2021, de arquivamento da exposição apresentada peloreferente à ausência de tramitação de requerimento deduzido no.....

Deliberado, por unanimidade, indeferir o recurso interposto pelo , mantendo o despacho recorrido (cf. documento anexo).-----

*

A Senhora Presidente regressou à sala, assumindo a presidência da sessão. Também, a Senhora Juíza Desembargadora Catarina Jarmela voltou a participar na sessão.-----

*

14 – Ponto 14 – Processo n.º 1766 referente à inspeção ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Aurora Emília da Costa Bracons Ferreira, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, no período compreendido entre 14.05.2014 e 8.09.2020.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom com Distinção” (cf. documento anexo).-----

*

15 – Ponto 15 – Processo n.º 1777 referente à inspeção ao serviço prestado pela Senhora Juíza Desembargadora Esperança da Conceição Pereira Mealha, no Tribunal Central Administrativo Sul e no Tribunal Central Administrativo Norte, no período compreendido entre 08.09.2014 e 19.09.2016.----

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Muito Bom” (cf. documento anexo).-----

*

16 – Ponto 16 – Processo n.º 1826 referente à inspeção ao serviço prestado pela Senhora Juíza Desembargadora Maria de Lurdes Delfino Toscano, no Tribunal Central Administrativo Sul, no período compreendido entre 01.01.2015 e 01.01.2020.-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Muito Bom” (cf. documento anexo).-----

*

17 – Ponto 17 da Tabela – Requerimento apresentado por Senhores Juízes Desembargadores do Tribunal Central Administrativo Norte a solicitar a contagem do tempo de serviço prestado como Juízes auxiliares nos Tribunais Centrais.-----

Deliberado, por unanimidade, dar provimento e seguimento ao requerido, levando em conta, naturalmente, o congelamento de tempo de serviço para efeitos de progressão remuneratória que possa decorrer da lei (cf. documento anexo).-----

*

18 – Ponto 1 da Tabela Adicional – Requerimento dade interposição de recurso hierárquico necessário, ao abrigo do artigo 43.º-A, n.º 8, do ETAF, de despacho do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Presidente do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.-----

Apreciado o projeto de deliberação, foi o mesmo objeto de discussão e votação, tendo sido aprovado com sete votos a favor e uma abstenção.-----

Assim, foi deliberado, com inteira adesão aos fundamentos do projeto, rejeitar liminarmente o recurso/impugnação administrativa (cf. documento anexo).-----

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente juntas cópias da aludida tabela.-----

*

Eram 16h40 quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 14 de julho de 2021, pelas 14h30, para a realização da próxima sessão do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

*

Lida e aprovada na sessão do dia 14 de julho de 2021, foi assinada pela Senhora Presidente, que determinou que os serviços providenciassem de imediato



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por
videoconferência.-----